PAUTA DA 19ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA EM 05 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA.

- 1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **SIDNEY FRANÇA**.
- 2. CONCESSÃO DE HONRARIAS.
- 2.1. Votos de Congratulações ao Jornal Mensageiro, em homenagem ao seu aniversário de 45 anos.

3. PERÍODO DO EXPEDIENTE.

- 3.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 10º SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04 DE JULHO DE 2019.
- 3.2. LEITURA DO EXPEDIENTE.
- 3.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

4. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- 4.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:
- ITEM 1. **Requerimento nº 121/2019**, de autoria do Vereador Sidney França e subscrito pelos demais Vereadores, que requerem a outorga de Votos de Congratulações às Misses 2019 do Município de Medianeira: Miss Medianeira 2019 Fernanda Hobold; 2ª Miss Medianeira 2019 Ana Paula Grassi; 3ª Miss Medianeira 2019 Fatima Inês Franz; Miss Melhor Idade 2019 Irma Lemke Mattje; 2ª Miss Melhor Idade 2019 Lira Mertz; 3ª Miss Melhor Idade 2019 Virginia Faquin Pavei.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).
- ITEM 2. Requerimento nº 122/2019, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer a outorga de Votos de Congratulações ao Atleta Ciclista Alex Malacarne, Campeão Brasileiro de Mountain Bike XCO Junior 2019, em competição ocorrida entre os dias 20 e 21 de julho, em Mairiporã-SP. JUSTIFICATIVA:- Alex Malacarne é natural do Município de Medianeira, e há anos pratica este esporte, que exige dedicação diária para que possa se manter dentro das condições técnicas e físicas exigidas, por este motivo, faz parte do programa de atletas de rendimento do Município, o Bolsa Atleta, e representa nosso Município em competições nacionais e internacionais. Este ano Alex irá participar de mais algumas competições, sendo a mais importante o Campeonato Mundial, que acontecerá no Canadá, com início no dia 29 de agosto.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).
- ITEM 3. Requerimento nº 123/2019, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e à

Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos seja informado qual metodologia está sendo adotada para a implantação de programas e disciplinas relacionadas ao meio ambiente no setor educacional, bem como, se o currículo escolar municipal abrange a aplicabilidade da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, conforme o art. 184, inciso V, e o art. 185, inciso I da Lei Orgânica Municipal. JUSTIFICATIVA:- A questão ambiental está em alta por uma simples razão: necessidade de sobrevivência. Quanto mais cedo o tema for abordado com as crianças, maiores as chances de despertar a consciência pela preservação. Por isso, a educação para uma vida sustentável deve começar já na préescola. O objetivo definido pelo Referencial Nacional Curricular é observar e explorar o meio ambiente com curiosidade, percebendo-se como ser integrante, dependente, transformador e, acima de tudo, que tem atitudes de conservação. Temos como exemplo o Projeto "orgânicos na escola", que vem trabalhando não só a conscientização ambiental, mas também a alimentação saudável, criatividade e conexão social. Diante do exposto, solicitamos que nos seja informado se o Município adota projetos nesse sentido e de que maneira está sendo abordado este tema, que é de suma importância a todos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4. Requerimento nº 124/2019, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado se consta no cronograma da Divisão de Infraestrutura Rural, a realização de melhorias na pavimentação da Comunidade da Linha Pessali, no trecho entre a Rodovia Prefeito Vendelino Royer (PR-495), e o início do perímetro urbano, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Através da Indicação nº 039/2018, informamos a Administração que o referido trecho se encontrava em péssimas condições de conservação devido ao tráfego constante de máquinas pesadas e a ação do tempo. Em visita ao local, constatamos que mesmo após vários meses nenhuma melhoria foi realizada, motivo pelo qual, os moradores da Comunidade reivindicam o atendimento desta demanda em caráter de urgência, pois o tráfego tem se tornado cada vez mais dispendioso e inseguro. Diante do exposto, solicitamos que nos seja informado se há previsão para o atendimento desta reivindicação e a realização de melhorias que garantam condições adequadas de trafegabilidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5. Requerimento nº 125/2019, de autoria dos Vereadores Nelson José de Bona e Sidney França, que requerem o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Senhor Romulo Marinho Soares, solicitando a construção de um Presídio no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O presídio é um local para presos temporários que respondem processos. Quando a sentença de condenação é determinada, eles são transferidos para uma penitenciária. O Município de Medianeira, localizado na região oeste do Paraná, possui em seu entorno os Municípios de Serranópolis do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Missal e Ramilândia, portanto, esse presídio poderá atender a todos esses Municípios. A superlotação das penitenciárias, presídios e cadeias públicas de todo o sistema prisional do Estado, com déficit crescente de vagas, justifica esse investimento, uma vez que muitos detentos, mesmo após julgados, permanecem nas cadeias públicas junto com detentos provisórios, sendo muitas vezes liberados para cumprirem o restante de suas penas em regime domiciliar. Especificamente sobre a cadeia pública de Medianeira, sua localização central, superlotação, fugas e frequentes rebeliões preocupam a população, que



constantemente solicita a retirada desta estrutura da região central ou a tomada de medidas para diminuir sua superlotação. A localização estratégica do Município de Medianeira, cortado pela BR-277, possuindo posto de fiscalização da Receita Federal, sendo Município sede da 2ª Cia do 14º BPM, além de se destacar pelo alto índice de crescimento populacional, justificam e dão garantia de suporte a edificação de um presídio, que poderá atender a todos os Municípios da região.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6. Requerimento nº 126/2019, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado qual a previsão para o início das obras de reforma da Capela Mortuária do Cemitério Municipal Jardim da Paz, e se há estudos no sentido de construir uma nova Capela Mortuária ou, além de reformar, expandir a atual estrutura. JUSTIFICATIVA:- Sabemos que um administrador público não consegue fazer tudo que é preciso durante o seu mandato. Por isso é importante que quem administra saiba eleger as prioridades de seu governo e essas prioridades devem estar diretamente conectadas com os anseios e necessidades da população. Não é de hoje que este parlamento vem demonstrando a sua inquietação com o estado precário de nossa Capela Mortuária. O atual espaço não possui nenhuma condição física estrutural que permita que parentes e amigos honrem com dignidade a memória de seus entes queridos antes do sepultamento. Já tramitaram aproximadamente 10 proposições de vários Vereadores, desta e de outras legislaturas, tratando do assunto e alertando para o problema. Sem uma solução até o presente momento e diante dos justos reclames da população, nos obrigamos uma vez mais a trazer o tema para discussão. A última informação que possuímos do Poder Executivo sobre este assunto veio através do Ofício nº 505/2018, encaminhado em resposta ao Requerimento nº 144/2018, no qual fomos informados que estavam sendo construídas novas gavetas no cemitério e que ao término desta obra seriam iniciadas a reforma dos banheiros e da Capela Mortuária. Como até o momento não possuímos informações sobre nenhuma ação tomada neste sentido, solicitamos que nos sejam encaminhados novos esclarecimentos.-(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 7. Requerimento nº 127/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se está incluso no processo de revisão do Plano Diretor a transformação das Ruas Wadis Dall'Oglio e Alexandria, no Bairro Jardim irene, em Zonas de Comercio e Serviço Local. JUSTIFICATIVA:- Vários empresários do Bairro têm solicitado a transformação das referidas vias em ruas comerciais, classificando-as como Zonas de Comércio e Serviço Local, nos termos da Lei nº 382/2014, que instituiu o uso e ocupação do solo urbano do Município de Medianeira, expandindo o número de vias com esta classificação no Bairro e oferecendo aos comércios já instalados e aos demais que venham a se instalar, os benefícios especificados pela referida lei.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 8. Requerimento nº 128/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado se o Município possui área específica com licenciamento ambiental para extração de cascalho, ou tem solicitado autorizações temporárias conforme demanda, e se os meios utilizados tem suprido a necessidade de cascalho para a recuperação das estradas do Município. JUSTIFICATIVA:- Recentemente



fomos questionados por produtores rurais sobre a existência de áreas regularizadas para a extração de cascalho pelo Poder Executivo, ao pesquisarmos sobre o assunto, encontramos a Portaria nº 290, de 31 de outubro de 2013, do Instituto Ambiental do Paraná, que estabelece critérios para o licenciamento de pequenas cascalheiras de interesse de Prefeituras Municipais, segundo a qual, o licenciamento das pequenas cascalheiras, das atividades de movimentação de terras e de desmonte de materiais in natura, que se fizerem necessários à abertura e manutenção de estradas vicinais, rurais e outras vias de transporte. assim como obras gerais de terraplanagem e de edificações de interesse de Prefeituras Municipais, que se enquadrem nestes casos, ou seja, áreas de empréstimo de obras específicas, sem comercialização do material retirado, far-se-á através da modalidade de Autorização Ambiental para terraplanagem, para que no prazo de sua vigência, haja a retirada do material e a recuperação da área, e havendo a intenção em abrir lavra mineral futura e permanente no local, a Prefeitura deverá apresentar a autorização, com validade, ao Departamento Nacional de Produção Mineral para emissão do Registro de Extração e requerer posteriormente o Licenciamento Ambiental completo para lavra mineral. Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo nos encaminhe as informações necessárias para que possamos estar cientes dos meios utilizados para a extração de cascalho e possamos informar à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

4.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. Indicação nº 097/2019, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que a Avenida 24 de Outubro, no trecho entre as Ruas Pernambuco e Bahia, no Bairro Frimesa, seja alargada e transformada em mão dupla. JUSTIFICATIVA:- Diariamente circulam considerável volume de veículos e pedestres nesta região do Município, principalmente em função das empresas instaladas. Atualmente, devido ao referido trecho ser de mão única no sentido Rua Bahia, todos que precisam se deslocar do Bairro Frimesa para o Bairro Condá ou para a Região Central do Município, precisam se deslocar no sentido contrário até o viaduto sob a BR-277, resultando em um elevado fluxo de veículos neste ponto. A abertura do referido trecho da Avenida 24 de Outubro possibilitaria uma melhor distribuição deste fluxo, gerando maior segurança e comodidade à população.

ITEM 10. **Indicação nº 098/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Avenida 24 de Outubro, no trecho entre as Ruas Idalina Bonatto e Jaime Loch, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Muitos motoristas têm transitado visivelmente acima da velocidade permitida para perímetros urbanos, o que aliado ao considerável fluxo de veículos e pedestres, tem levado insegurança a todos que trafegam pela região.

ITEM 11. **Indicação nº 099/2019,** de autoria do Vereador Antonio França, que indica à Presidência, a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município, no início de cada Sessão Ordinária ou na última Sessão Ordinária de cada mês, e ainda, se acatada a sugestão, que seja avaliada a possibilidade de inclusão deste procedimento no Regimento Interno. JUSTIFICATIVA:- Considerando que o Hino Nacional é um símbolo da Pátria, que representa nosso povo e a valorização de nosso País, a iniciativa visa fomentar o espírito patriótico, tendo em vista a necessidade atual da valorização do civismo e o resgate do sentimento de patriotismo. Cabe a nós, como Poder Legislativo, darmos o exemplo, para que possamos incentivar outras instituições a mesma prática.

ITEM 12. Indicação nº 100/2019, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de limpeza e poda de levante nos pinheiros localizados na Praça Ângelo Darolt. JUSTIFICATIVA:- A Praça Ângelo Darolt é o principal ponto de lazer do nosso Município. Reúne crianças, adolescentes, adultos e idosos, principalmente aos finais de semana. Ocorre que, infelizmente, o local é utilizado, também, como ponto de consumo de bebidas alcoólicas e, por vezes, drogas ilícitas, o que torna o ambiente inseguro e inapropriado para seus fins. Fomos procurados por moradores e empresários das proximidades da referida praça, que nos informaram sobre a utilização dos pinheiros como esconderijos de drogas. Desta forma, visando facilitar a adequação do ambiente, a fiscalização no mesmo e impedir que a parte de baixo das mencionadas árvores seja utilizado para esconder drogas ilícitas, indico a limpeza e poda de levante nos pinheiros localizados na referida praça.

ITEM 13. **Indicação nº 101/2019**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização melhorias, bem como, obras emergenciais de tapa buracos, na pavimentação poliédrica nas proximidades do Rio Ocoí, na Comunidade São Francisco. JUSTIFICATIVA:- Medianeira possui uma vasta área de produção agropecuária, o que torna as estradas rurais bastante movimentadas e importantes para o desenvolvimento de suas atividades, mantê-las em boas condições é uma necessidade e um dever do Poder Público. O tráfego constante de caminhões, tanto de insumos quanto escoando a produção local, aliado às condições climáticas, acelera o processo de degradação das estradas, dificultando o trânsito de veículos e o escoamento da produção.

5. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

5.1. VEREADORES INSCRITOS.

6. ENCERRAMENTO

6.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 02 de agosto de 2019.

Valdecir Fernandes Presidente

Pedro Ignácio Seffrin 1º Secretário